

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 019/2023**

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO
500 (Recursos não vinculados de impostos)
PROCESSO Nº 2022/3300/00.331

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços de engenharia para elaboração de Projeto de Combate a Incêndio, serviços de brigadista e outros, que teve como vencedoras as empresas: FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E TURISMO LTDA - EPP, no item 02, no valor de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), ROCHA E SANTOS LTDA - ME, no item 03, valor de R\$ 91.698,70 (noventa e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos), ESSENCIAL ENGENHARIA & SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - EPP, no item 04, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e a empresa ULTRA CONSTRUTORA LTDA - ME, nos itens 01, 05 e 06, no valor de R\$ 54.299,20 (cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 192.647,90 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas/TO, 27 de março de 2023.

LÍVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 307/2023/SES/GASEC, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho-APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
XXX.XXX.X76-42	137392-1	Almir Gonçalves Pinheiro	100	2019
XXX.XXX.X41-07	1284924-1	Isaac Martins Dos Santos Sousa	98,60	2019
XXX.XXX.X41-07	1284924-	Isaac Martins Dos Santos Sousa	99,00	2020
XXX.XXX.X41-07	1284924-1	Isaac Martins Dos Santos Sousa	100	2021

PORTARIA Nº 313/2023/SES/GASEC, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão do Processo nº 0048436-55.2022.8.27.2729, a qual determina em suma: "Ante o exposto, DEFIRO o pedido de tutela antecipada, por entender que a parte autora preenche os requisitos legais da probabilidade do direito e da urgência, por conseguinte DETERMINO ao requerido ESTADO DO TOCANTINS que providencie o tratamento cirúrgico da autora com a disponibilização do procedimento de Histerectomia,";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 63/64;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 22/2023, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho nº 438/2023/SES/GASEC, no qual se manifestam favoráveis à aquisição do PROCEDIMENTO CIRÚRGICO HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA, junto à empresa HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.169.771/0001-56.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento de decisão, visando à contratação da empresa HOSPITAL ORTOPEDICO DO TOCANTINS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.169.771/0001-56, para a aquisição do PROCEDIMENTO CIRURGICO HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA, no valor de R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais) do ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente EILANI DA SILVA FONSECA FERREIRA, contido no bojo do Processo Administrativo nº 2023/30550/000600;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 320/2023/SES/GASEC, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão do Processo nº 0040228-82.2022.8.27.2729, a qual determina em suma: " (...) Ante o exposto, DEFIRO o pedido de tutela antecipada, por entender que a parte autora preenche os requisitos legais da probabilidade do direito e da urgência, por conseguinte DETERMINO ao requerido ESTADO DO TOCANTINS que providencie o tratamento cirúrgico da autora com a disponibilização do procedimento de Histerectomia (...)";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 64/65;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SAJ/NDJ" nº 23/2023, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho nº 448/2023/SES/GASEC, no qual se manifestam favoráveis à aquisição do PROCEDIMENTO CIRÚRGICO LAPAROSCÓPICO DE HISTERECTOMIA TOTAL, junto à empresa HOSPITAL ORTOPEDICO DO TOCANTINS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.169.771/0001-56.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93, em atendimento de decisão, visando à contratação da empresa HOSPITAL ORTOPEDICO DO TOCANTINS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.169.771/0001-56, para a aquisição do PROCEDIMENTO CIRÚRGICO LAPAROSCÓPICO DE HISTERECTOMIA TOTAL, no valor de R\$ 113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais), ao atendimento de demanda judicial, referente à paciente IRISMAR BARBOSA LIMA DE ABREU, contido no bojo do Processo Administrativo nº 2023/30550/00596;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde